



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 33- 7.938/2025

1Doc

**De:** Ana R. - SMA

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/04/2026 às 11:31:28

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDS-DPS-DPMC, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF

### Planejamento de contratações: Aquisição de Material de Higiene e limpeza - Envio de DFDs

Prezado [Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DESUP](#),

Segue o ETP alterado conforme solicitado.

Atenciosamente,

—

Ana Paula Sales Correa Rodrigues

**Anexos:**

ETP\_Higiene\_e\_Limpeza.pdf



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Em conformidade com o art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021

Aquisição de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias da  
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

**Unidades Administrativas Responsáveis:** Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Setembro/2025



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica referente ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às diversas unidades do Município de Cajati/SP, bem como apresentar os elementos essenciais que compõem o Termo de Referência, em conformidade com as etapas estabelecidas na legislação vigente.

O fornecimento desses materiais, indispensáveis à rotina das unidades da Prefeitura, desempenha papel fundamental na preservação da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e adequado. Além de assegurar a higiene dos espaços públicos, contribui para a prevenção da disseminação de doenças, garantindo melhores condições de bem-estar tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços municipais.

## 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 103/2024, que teve por objeto o “*Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município*”. Os fornecedores foram Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em geral LTDA – EPP, Comercial Panorama LTDA – ME, Vallemed Comercial LTDA – EPP, STS Comércio e Distribuição LTDA – ME, JM Materiais Hospitalares LTDA – ME, La Luna Comércio de Produtos e Acessórios LTDA – ME, Karla Karoline Fontes Meneses – EPP, 52.098.237 Fabiano Braghetto Bianco – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli – ME, Multisul Comércio e Distribuição LTDA – EPP, Asis Distribuidora LTDA – ME, 57.396.796 Rogério Gaspareto – ME, Brillare Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA – EPP, Status Pró Higiene e Limpeza LTDA, Thaise Rosa Osawa – ME, Zenith LTDA – ME, Empório Kaza Comercial LTDA – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, 50.665.210 Fernando Rodrigues Veríssimo – ME, Entre Rios Comercial LTDA – EPP, Nickvalle Comércio de Papéis LTDA – ME, Par-Pack LTDA – ME, M Testa Atacado LTDA – EPP, R.A. Distribuidora de Produtos Eireli – ME, ValleMed Comercial LTDA – EPP, Nallasiar Importadora e Exportadora LTDA – EPP, Entre Rios Comercial LTDA – EPP, Asis Distribuidora LTDA





– ME, Sonic Distribuidora LTDA – ME, W Mais Comércio de Produtos e Serviços LTDA  
– EPP, Ordep Produtos Saneantes LTDA – EPP e M Testa Atacado LTDA – EPP.

O objeto era dividido em 143 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de insumos de limpeza e higiene mostra-se indispensável para a adequada manutenção dos prédios públicos, assegurando ambientes salubres e seguros tanto para os servidores quanto para os cidadãos que frequentam esses espaços. Tal medida é essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza apropriados possibilita a desinfecção eficaz das superfícies, reduzindo a propagação de germes e vírus, além de minimizar riscos de acidentes. Contribui, ainda, para a conservação de móveis, equipamentos e da estrutura física dos imóveis públicos, prolongando sua vida útil, reduzindo custos de manutenção a longo prazo e garantindo a preservação do patrimônio público em conformidade com as normas legais vigentes.

Diante do quantitativo de prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura — entre os quais se incluem secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros — torna-se imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em volume suficiente para atender à demanda de manutenção diária, conforme demonstrado a seguir:

**Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico:** convênio GSSP/ATP – 166/22 – Plano de Trabalho: 5.1.2. Ao município: 5.1.2.4. Aquisição e a manutenção de material necessário à limpeza de alojamento e da administração.

**Pró-idoso:** a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos a seguir: prevenção de contaminação alimentar, controle de infecções, ambiente saudável, conformidade com normas sanitárias, preservação da qualidade dos utensílios e equipamentos e imagem institucional. Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional. Já a utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos, garantindo uma promoção da higiene pessoal, prevenção de infecção e doenças, dignidade e autoestima, prevenção de problemas de pele, atendimento individualizado e conforto e bem-estar. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

**Fundo Social de Solidariedade:** a oferta de alimentação aos funcionários do Fundo Social é fundamental para garantir sua saúde, bem-estar e produtividade. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá a preparação de cafés da manhã e tarde nutritivos e saborosos. Assim como o curso de Padaria Artesanal oferecido pelo Fundo Social, que tem como objetivo capacitar a comunidade para a produção de pães, bolos e outros itens de panificação, utilizando técnicas tradicionais e ingredientes de qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os alunos coloquem em prática o que aprenderam e aprimorem suas habilidades técnicas. O Fundo Social busca garantir a inclusão alimentar e o bem-estar dos demais alunos dos outros cursos durante o período de permanência na instituição.

**Secretaria de Cultura e Turismo:** faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações. As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria no polo da antiga creche “Pequeno Príncipe”, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:** visando o atendimento à população, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para manter um ambiente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



saudável, seguro e funcional, permitindo que a Secretaria cumpra sua missão de forma eficaz. Os materiais que a empresa terceirizada fornece são de uso exclusivo de seus funcionários. Sendo assim, faz-se necessário a compra por esta secretaria dos materiais de limpeza, que serão utilizados em eventos, cursos e atividades da Secretaria em horários em que os funcionários terceirizados não atendem.

**Secretaria de Educação:** a contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado “in loco” de produtos de limpeza para uso nas cozinhas das unidades escolares, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e a CVS 05/2013, é essencial para garantir a segurança alimentar e a higiene adequada dos espaços onde são preparadas as refeições dos alunos. As cozinhas escolares são ambientes sensíveis, onde é fundamental manter altos padrões de limpeza e sanitização para evitar a contaminação dos alimentos e prevenir a propagação de doenças transmitidas por alimentos.

**Secretaria de Esporte e Lazer:** a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e de higiene se faz necessário, para que os locais estejam limpos e higienizados, para os frequentadores e participantes das atividades esportiva da secretaria. Atualmente possuímos áreas que não são atendidas pela terceirizada. Os materiais serão utilizados nos Jogos Regionais e demais eventos que a secretaria realiza dentro e fora do município.

**Secretaria de Serviços Públicos:** essa solicitação de materiais se faz necessária devido utilizar na limpeza e manutenção e conservação de vias públicas, cemitérios de Lavras e Pouso Alto ou eventuais emergências.

**Defesa Civil:** a disponibilidade desta demanda é fundamental para manter o estoque estratégico abastecido para eventualidades emergenciais.

**CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** a aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



exploração sexual; situação de rua; entre outros. Saliento ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público. A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio. Destaco que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações. Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011). Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002:

“Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona”.

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

“A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”.

**Cadastro Único:** o Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros. Considerando que o Cadastro Único atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias. Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizados ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches. Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de limpeza e higiene sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses materiais é essencial para alcançar esse objetivo.

**Programa Criança Feliz:** a aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para realização de atividades na residência da família atendida. O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância. A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa: Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários. Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família. Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

**Programa Viva Leite:** a aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa. O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene. O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada. A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa: ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica; fortalecer o planejamento



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites Divisão de distribuição seguirá: seguirá distribuição por ponto de entrega; possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas; serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

**CRAS – CASA DA FAMÍLIA I:** a presente contratação anual de materiais diversos de limpeza e higiene se faz necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I. Considerando que esses serviços demandam a utilização constante de espaços coletivos para o acolhimento e atendimento às famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível a manutenção da higiene, salubridade e limpeza dos ambientes, como forma de assegurar a qualidade do atendimento, o bem-estar dos usuários e a prevenção de riscos sanitários. Ressalta-se ainda que a continuidade dos serviços socioassistenciais depende diretamente de condições estruturais mínimas e adequadas, sendo os materiais de limpeza e higiene itens essenciais para a rotina diária de manutenção e organização do equipamento público. Dessa forma, a contratação anual visa atender à demanda regular e garantir o pleno funcionamento das ações ofertadas pelo CRAS I à população do território de abrangência. O que é o CRAS? O CRAS é o centro de referência de assistência social e funciona como uma unidade básica do sistema único de assistência social – suas, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF. O que é o PAIF? O PAIF tem como objetivo principal fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Ele atua junto às famílias que vivem em contextos de fragilidade socioeconômica, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Suas principais finalidades são: fortalecer a função



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



protetiva das famílias; prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais; promover o acesso a serviços e políticas públicas, como saúde, educação, habitação e segurança alimentar; apoiar o desenvolvimento da autonomia das famílias; acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, como pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outros. Atividades desenvolvidas no PAIF incluem: acolhida e escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimentos individualizados e em grupo; encaminhamentos para outros serviços da rede (saúde, educação, justiça, etc.); oficinas e atividades socioeducativas; acompanhamento familiar planejado. O PAIF é, portanto, a principal porta de entrada para a Assistência Social, e tem um papel essencial na prevenção e Proteção Social Básica das famílias, atualmente esta unidade de CRAS I - possui 700 famílias pactuadas. O que é SCFV? O SCFV é um serviço socioassistencial complementar ao trabalho com famílias, realizado em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), com objetivo de promover o desenvolvimento de vínculos, prevenir situações de risco social e fortalecer a cidadania. Atua de forma proativa e preventiva, valorizando as histórias, potencialidades e vivências dos usuários, por meio de oficinas e atividades planejadas com foco na socialização, identidade e pertencimento. O serviço surgiu do reordenamento de programas como o PETI, Pro jovem Adolescente e grupos de idosos (resolução CIT nº 01/2013). Hoje, atende semanalmente 200 usuários pactuados: 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas. As atividades são divididas em rotineiras (com temas específicos) e comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dias das Crianças, ações de cunho socioeducativo). Para sua realização, são utilizados materiais de limpeza e higiene, tanto para manter os espaços adequados quanto para confecção de lembranças dos eventos, demais itens são as práticas de atividades e ações diárias com projetos com dinâmicas de grupos visando melhorar cotidiano comunitário e familiar destes usuários. A aquisição desses materiais é permitida conforme a portaria STN nº 448/2002, sendo classificados como despesas de custeio, com recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), desde que respeitada a finalidade definida na legislação vigente, como a NOB/SUAS, tipificação nacional de serviços socioassistenciais e leis nº 4.20/64 e nº 8.742/93.

**CRAS – CASA DA FAMÍLIA II:** o CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de 350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros. Também temos a recepção semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças) que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões. O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada. Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada. Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II. Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades. Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade. Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas: Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”.





#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Apesar de o Plano de Contratações Anual do Município de Cajati ainda não estar concluído, a presente contratação tem sido realizada de forma recorrente e incluída nas Leis Orçamentárias Municipais, em razão de sua natureza contínua e da necessidade de atendimento permanente ao público.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **I. Das obrigações da contratada**

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente, após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o artigo 7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modelo de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. O produto apresentar avaria ou vício que comprometa seu uso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:





1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, Cajati/SP, 11950-000.

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

## **II. Do recebimento**

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Secretário da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o (a) ou por ele (a) indicado (a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b' da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do SUAS, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito (s) o (s) serviço (s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O (s) serviço (s) poderá (ão) ser rejeitado (s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da (s) Contratada (s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

### III. Da gestão e da fiscalização da contratação

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.1.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

### IV. Do pagamento

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -



**6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Item	UND	Descrição	Desenvolvimento e Assistência Social						Cultura e Turismo	Esporte e Lazer	Unidades escolares, Cozinha Piloto e Creches	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Gabinete		Desenvolvimento Econômico	TOTAL GERAL
			Cadastro Único	Cras I, Inhuguvira	Cras Central	Creas	Criança Feliz	Pró Idoso	Viva Leite	Secretaria de Cultura e Turismo				Secretaria de Esporte e Lazer	Coordenadoria da Defesa Civil		
1	Pacote	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO;</b> de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	30			14						15		459
2	Maço	<b>ACENDEDOR, TIPO FOSFORO</b> de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.			50	20		100	200	3	200		20			5	598

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



11	UND	Avental de PVC. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.		16						10						26	
12	UND	BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.						25	10	40	50		10	10		10	155
13	UND	BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.								10							10
14	UND	BARBEADOR; Cabo Elastomérico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.															820
15		Bobina: picotada 35x50, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto		16													16
16	UND	Bolsa tipo nécessaire, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de cajati.		200		60	300		50		5						615
17	UND	BOLSA DE MÃO TIPO NECESSARIE- Material principal poliéster - tecido liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em zíper – de dois (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura			300												300
18	UND	Borrifador: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.								58			80				138
19	PARES	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.											50				50
20	PCT	CANUDO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades															10
21	PCT	CANUDO DESCARTÁVEL; de plástico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades															1

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



22	FR	CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.						100		250				30	25		50	20	475					
23	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação			10						4								34					
24	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.			3													10	5	5	28			
25	CX	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.			20	50	20	20		50			1	60					100	100	10	431		
26	FR	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetó estearílico, álcool cetó - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.							200		60										200	35	495	
27	UND	CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm																				6	6	
28	UND	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml. Unidade.																			200		50	250
29	CX	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.																					1000	1000

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODOFO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSNE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



38	FR	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL: tipo LYSOFORM</b> , a base de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (frasco com 1.000 ml).																		348		348																	
39	FR	<b>DESINFETANTE frasco 2 litros</b> – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.																			200	200	30	50								20	500						
40	UND	<b>DESODORANTE ROLL ON</b> sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPG-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.																			200	200	70									264	35		769				
41	FR	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL;</b> aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.																														150	10	30	10		200		
42	FR	<b>Detergente desengordurante</b> para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.																																			300		300

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



43	PCT	<b>DETERGENTE EM PÓ;</b> princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS														50	200	70			30	50			80	<b>480</b>
44	FR	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,</b> isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPOQ.														<b>800</b>	<b>696</b>	<b>250</b>	<b>60</b>	<b>3000</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>15</b>		<b>50</b>	<b>4951</b>
45	UND	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b> 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	<b>3</b>															<b>4</b>								<b>38</b>
46		<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b> a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.																	<b>4</b>							<b>35</b>
47		<b>Dispenser porta papel higiênico</b>																								<b>10</b>
48	UND	<b>Elástico prendedor de cabelos,</b> macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades.															<b>3</b>									<b>3</b>

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



49	UND	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.					70			50		6	50							176
50	UND	ENXAGUANTE BUCAL, composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hidrogenado, etoxilado, cetylpyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contém fluoreto de sódio 9225 ppm de flúor)								86										86
51	PÇ	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.											10			10			10	30
52	PÇ	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversas cores.	100	150	840					280	35									1405
53	UND	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	110	50																160
54	UND	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			200	70			30	35	10							20		365
55	UND	Escova: plástica para cabelo modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	200																	200
56	UND	Escova para mamadeira, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.												40						40
57	PÇ	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.										10	20				5		5	40

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



71	PCT	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.		200	100		40	100	20	150				50		50	710
72	CX	<b>HASTE PARA HIGIENE</b> ; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60		20	150									230
73	UND	<b>HIDRATANTE PARA PELE</b> ; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.		100	100	70		200									470
74	FR	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> ; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.						100		10							110
75	FR	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	12		20					60				10		10	112
76	FR	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO</b> , aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12		20					60	2			10		10	114
78	UND	<b>Isqueiro portátil</b> , tamanho padrão: grande, comprimento:8 cm, cor: variada			10												10

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**



91	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.						100		100	20		30	20					40	310
92	UND	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para debate e fina para acabamento.			1000	70	300	280	6											1656
93	UND	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	2		10	10		5		6		15	5	5					10	68
94	UND	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	10		20	10		5		6	7		5	5					10	78
95	PAR	LUIVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica						10												10
96	PAR	Luiu de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.										300								300
97	PAR	LUIVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.			10					50		300								360
98	CX	LUIVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades								1		150								151
99	PÇ	Pá de lixo: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçada - qualidade medidas: 23,5 x 20 x 9 cm							21		20	20	10	10						81
100	PÇ	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege								4									10	14
101	UND	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.			100			100		80	30	700		40					20	1070

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODOPO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



124	UND	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.													12	6	30	30	10	15	10							10	123		
125	UND	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.			20										30	4	3	30			5								10	102	
126		SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.															200				20								30	250	
127	PÇ	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.													100		100												20	30	250
128	UND	SABONETE EM BARRA.																										40		40	
129	UND	SABONETE LÍQUIDO anti séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.															30		80	5	20								20	155	
130	PÇ	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	100	200	500										1056						20								20	1896	
131	PÇ	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	20	100											35															155	
132		SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES													40															40	
133	PCT	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.																												1000	1000

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



134	PCT	<p><b>SACO DE LIXO DE 200 L</b>, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)</p>													50	10		30				90			
135	PCT	<p><b>SACO DE LIXO</b> p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.</p>													20	70	50		30	20	50			50	290
136	PCT	<p><b>SACO DE LIXO</b> p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.</p>																	500		10			50	560

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**



137	PCT	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.												20					50	70										
138	PCT	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.																		5	70	500			30			50	655	
139	PCT	SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.																		10									714	
140	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.																		5	6	60						20	103	
141	UND	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.																											175	
142	UND	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.																		300	175	6	10000						5000	15481
143	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado.																			3								3	
144	UND	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.																		175	6	10000			500				5000	15681
145	RL	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.																											10	
146	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.																		50	6	60		5					5000	5121

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



147	UND	Saco plástico descartável tipo chup – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades		50														50
148	PCT	Saco plástico: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades		4														4
149	UND	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.								25000								25000
150	UND	Saco plástico pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.		100														100
151	PCT	Saco Plástico P/ Cesta Básica 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades														20		20
152	UND	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca ,resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm								15000								15000
153	FR	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA						30					10			5		45
154	FR	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poli-quarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.			150	70		400	35									655
155	FR	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50													50

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E> e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E









## **7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços praticados na Ata nº 12/2025 e Ata nº 15/2025 do Município de Cajati, em contratações similares de outros órgãos como: Ata nº 309/2025 do Município de Itamonte/MG, Edital nº 31/2025 do Município de Querência do Norte/PR, além dos 13 itens que não foram encontrados com descrição idênticas em Atas e Avisos de Contratações no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), mas refere-se a produtos, que já existem e estão disponíveis no mercado, encontrados através de pesquisa na internet, e que podem ser considerados para atender à demanda, conforme consta nos anexos.

## **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de **R\$ 365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido nos Anexos deste ETP.

## **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 174 itens de produtos de higiene e limpeza, o valor estimado é de R\$365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.





## **10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 174 (cento e setenta e quatro ) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Sendo assim, dividindo em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Portanto, as entregas também devem ser parceladas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência aos gastos, sendo assim, só solicitando o que estiver previsto para ser consumido dentro de um período específico.

## **11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene tem como objetivo proporcionar a utilização eficiente dos recursos financeiros públicos, assegurando a melhor aplicação do orçamento destinado à manutenção das unidades públicas. A contratação busca garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações necessárias, permitindo uma utilização otimizada dos recursos disponíveis.

A escolha cuidadosa dos fornecedores e a negociação de preços justos serão essenciais para a maximização do impacto do contrato. A expectativa é que a Prefeitura consiga garantir a qualidade dos serviços sem comprometer o orçamento, evitando desperdícios e custos extras com manutenção. Esse processo ajudará a reduzir gastos desnecessários e a garantir o melhor uso do recurso público destinado à contratação.

A execução da contratação está voltada para o fornecimento de materiais de limpeza adequados às necessidades das diversas Secretarias e unidades públicas, com o intuito de melhorar o ambiente de trabalho e atendimento à população. O bom uso dos materiais proporcionará a conservação e a higiene adequadas dos espaços públicos, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos que frequentam as unidades municipais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



A aplicação eficiente dos produtos adquiridos também resultará em uma melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos. O uso de materiais adequados, que necessitem de menos tempo e esforço para a aplicação, permitirá que as equipes de limpeza trabalhem de forma mais eficiente, mantendo os ambientes limpos e organizados. Isso contribuirá para a redução de custos operacionais e para a valorização dos funcionários, ao proporcionar melhores condições de trabalho.

A correta utilização dos materiais de limpeza também favorecerá a preservação do patrimônio público. Produtos de qualidade contribuem para a conservação das instalações, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e prolongando a vida útil dos espaços e equipamentos. Essa manutenção preventiva ajudará a minimizar os custos com manutenções corretivas e permitirá um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Além disso, a contratação visa proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para todos os envolvidos. A higiene adequada dos espaços públicos, especialmente nas unidades de saúde, educação e assistência social, é fundamental para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e funcionários. Isso resultará em um ambiente mais agradável, que promova a saúde e o bem-estar das pessoas.

A aquisição de produtos que atendam às normas sanitárias e de segurança garantirá que os espaços públicos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, evitando penalidades legais e garantindo que as unidades públicas funcionem dentro dos padrões exigidos. Essa conformidade é essencial para o bom andamento dos serviços prestados à população e para a integridade das instalações públicas.

A contratação também contribuirá para a gestão eficiente dos recursos materiais. O uso de produtos que exigem menos reposição ou ajustes constantes permitirá que os materiais adquiridos durem por mais tempo, reduzindo a frequência das compras e gerando um controle mais eficaz sobre o estoque. Esse gerenciamento adequado permitirá que as unidades da Prefeitura funcionem de maneira mais racional e eficiente.

Ao garantir que todos os produtos sejam entregues conforme o cronograma acordado, a contratação busca evitar atrasos nos serviços de limpeza e manutenção das unidades públicas. A entrega pontual e a adequação dos produtos às necessidades específicas de cada unidade garantirão que os serviços não sejam interrompidos e que as condições de higiene sejam mantidas de maneira contínua.





A contratação dos materiais de limpeza e higiene resultará em um impacto positivo tanto na operação interna das unidades da Prefeitura quanto na satisfação dos cidadãos. O bom funcionamento dos serviços municipais depende diretamente da manutenção da higiene e da saúde nos espaços públicos. Assim, espera-se que essa contratação contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, favorecendo um ambiente mais organizado, seguro e acolhedor para todos.

## **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato, a administração municipal deverá garantir que todas as etapas do processo licitatório estejam concluídas de acordo com a legislação vigente. Isso inclui a análise detalhada das propostas recebidas, com a verificação da conformidade dos fornecedores com as exigências do Termo de Referência e as normas de segurança e qualidade aplicáveis aos materiais de limpeza e higiene. Além disso, será fundamental assegurar que todos os documentos necessários para a formalização do contrato sejam apresentados, como licenças e registros exigidos por órgãos reguladores, como a ANVISA, quando pertinente.

A administração também deverá verificar a idoneidade e a capacidade técnica e financeira das empresas licitantes. Para isso, será necessário realizar a análise das certidões e documentos de habilitação apresentados, garantindo que os fornecedores possuam a infraestrutura e experiência necessárias para atender à demanda de fornecimento de materiais de limpeza de forma contínua e eficiente. A escolha do fornecedor deverá considerar a reputação no mercado e o histórico de execução de contratos similares, assegurando que a prestação de serviços seja realizada com a qualidade exigida.

Definir de forma clara das condições de entrega e da logística de transporte dos materiais. A administração deverá coordenar com os fornecedores as questões relacionadas ao transporte dos produtos até o destino final, considerando as características de vulnerabilidade a danos dos itens e as exigências de cuidados especiais durante o transporte. A gestão de estoques também deve ser organizada para garantir que os materiais estejam disponíveis quando necessários, evitando faltas que possam comprometer a execução dos serviços.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



A administração deve ainda assegurar que os termos de pagamento estejam bem definidos, incluindo as condições de emissão de notas fiscais e de atesto dos serviços prestados. Será necessário garantir que o processo de recebimento e verificação dos produtos esteja devidamente estruturado, com a definição de prazos e procedimentos claros para a conferência da conformidade dos materiais entregues. Isso inclui a implementação de mecanismos para assegurar que os produtos estejam dentro das especificações estabelecidas no contrato e que eventuais inconformidades sejam resolvidas de forma ágil e eficiente.

Além disso, é imprescindível que a administração estabeleça um plano de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato. Será necessário designar responsáveis pela fiscalização do fornecimento, assegurando que os materiais atendam aos requisitos de qualidade e que a execução do contrato esteja dentro do prazo e das condições acordadas. O acompanhamento contínuo permitirá a identificação de eventuais problemas ou falhas no serviço, possibilitando sua correção antes que impactem negativamente o funcionamento das unidades públicas.

A administração deve garantir que todos os envolvidos no processo, desde a análise das propostas até a execução do contrato, estejam adequadamente informados e capacitados para cumprir suas funções. Isso inclui a realização de treinamentos e reuniões de alinhamento, para que todos os responsáveis pela fiscalização, controle de estoques e recebimento dos materiais estejam cientes das obrigações contratuais. A comunicação eficiente e o planejamento adequado são fundamentais para garantir que a contratação ocorra de forma tranquila e que os materiais necessários sejam fornecidos de maneira adequada e pontual.

### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e interdependentes devem ser consideradas no planejamento do fornecimento de materiais de limpeza e higiene, uma vez que, para garantir o sucesso do contrato principal, é necessário coordenar ações complementares em outras áreas da administração municipal. Isso inclui a contratação de serviços de transporte e logística, que devem ser alinhados com os prazos e as especificações do fornecimento dos materiais, garantindo que a entrega ocorra de maneira eficiente e sem interrupções nos serviços públicos.





Além disso, a administração deverá verificar a necessidade de contratos auxiliares, como serviços de manutenção de equipamentos de limpeza ou de descarte de resíduos. Estes serviços são essenciais para assegurar que as unidades públicas mantenham suas condições adequadas de higiene e segurança ao longo do tempo. A interdependência entre esses contratos deve ser cuidadosamente planejada, para que o fornecimento de materiais seja acompanhado de ações contínuas de manutenção e gestão de resíduos.

Outro aspecto importante é a contratação de serviços de treinamento e capacitação para os servidores públicos responsáveis pela utilização dos materiais de limpeza. A formação das equipes é crucial para garantir que os produtos sejam usados de forma eficaz e que as condições de higiene sejam mantidas adequadas. Essa contratação deve ser alinhada com o contrato principal, para que os recursos humanos sejam capacitados de acordo com as necessidades específicas de cada unidade pública.

É necessário considerar as contratações relacionadas à gestão e fiscalização do contrato principal. Para que a execução do fornecimento de materiais de limpeza e higiene seja monitorada de forma eficiente, pode ser necessário contratar serviços especializados em auditoria ou em tecnologia de monitoramento, que permitirão à administração acompanhar o cumprimento dos prazos e das especificações de qualidade, assegurando a conformidade com os termos acordados.

#### **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A aquisição e o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, apesar de essenciais para a manutenção dos espaços públicos, podem gerar impactos ambientais associados à produção, transporte e descarte desses produtos. Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao uso de produtos químicos, que, se não forem devidamente controlados, podem causar contaminação do solo e da água. Para minimizar esses efeitos, é fundamental que a administração municipal priorize a compra de produtos com certificações ambientais, que comprovem o baixo impacto ambiental na sua composição e processo de produção.

Outro impacto possível é o descarte inadequado de embalagens plásticas e outros materiais não biodegradáveis que acompanham os produtos de limpeza. Caso esses





resíduos não sejam gerenciados corretamente, podem contribuir para a poluição dos ecossistemas locais. Para mitigar esse impacto, a Prefeitura deve adotar práticas de reciclagem, garantindo que as embalagens sejam descartadas de forma adequada. Além disso, a conscientização dos servidores sobre a separação e o descarte correto dos materiais é essencial para minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Aspecto relevante é a possibilidade de liberação de substâncias tóxicas no ar devido à utilização inadequada de certos produtos de limpeza, como desinfetantes e solventes. Para minimizar esse risco, a contratação deve priorizar produtos com baixo teor de substâncias voláteis e que atendam às normas de segurança e saúde ocupacional. A ventilação adequada dos ambientes de trabalho também deve ser estimulada, para garantir que a qualidade do ar seja mantida e que os trabalhadores não fiquem expostos a substâncias prejudiciais.

A gestão adequada dos resíduos gerados pelos processos de limpeza é crucial para evitar impactos ambientais significativos. É fundamental implementar sistemas eficientes de coleta e descarte dos resíduos, com ênfase na segregação de materiais recicláveis e no tratamento adequado de resíduos químicos. A adoção de uma política de redução, reutilização e reciclagem dos materiais contribuirá para a diminuição dos impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis no ambiente público.

## **15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene é plenamente adequada para atender às necessidades das diversas unidades da Prefeitura de Cajati/SP. A análise das necessidades e a definição clara dos requisitos no Termo de Referência garantem que os produtos contratados estejam alinhados com os objetivos de preservação da saúde pública, segurança no ambiente de trabalho e bem-estar da população. Ao adquirir materiais de qualidade e atender a especificações rigorosas, a administração assegura que as unidades públicas manterão padrões adequados de higiene, prevenindo a disseminação de doenças e proporcionando um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços municipais.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**



A contratação também se mostra eficaz no sentido de otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis. A escolha de fornecedores comprometidos com a entrega pontual e a qualidade dos produtos resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, minimizando custos com manutenções corretivas e prolongando a vida útil das instalações públicas. Além disso, as medidas mitigadoras para os impactos ambientais, como a adoção de produtos sustentáveis e a implementação de práticas de descarte e transporte responsáveis, garantem que a contratação atenda não apenas às necessidades operacionais, mas também às exigências de preservação ambiental, promovendo a sustentabilidade.

A contratação se revela fundamental para a continuidade e o aprimoramento dos serviços municipais. Com a aquisição dos materiais necessários para a manutenção da limpeza e higiene, a Prefeitura poderá oferecer melhores condições de trabalho para seus servidores e assegurar um atendimento público de qualidade, conforme os padrões exigidos pelas normas sanitárias e de segurança. Assim, a contratação está plenamente adequada para atender às necessidades da administração pública, garantindo a eficiência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas legais e ambientais.

Cajati, 01 de abril de 2026.

**Ana Paula Sales Corrêa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Agricultura  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Augusto Sbrisse Neto da Costa**  
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos  
Secretaria de Educação

**Leodoro Martins Junior**  
Agente Administrativo  
Secretaria de Desenvolvimento Social





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83FD-170A-6244-CD6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES (CPF 411.XXX.XXX-27) em 01/04/2026 11:33:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEODORO MARTINS JÚNIOR (CPF 357.XXX.XXX-54) em 01/04/2026 11:39:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 11:44:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E>